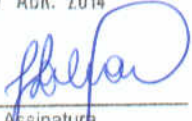




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>214</u>
Horário <u>15:53</u>
09 ABR. 2014
 Assinatura

INDICAÇÃO Nº 41 /2014

Indico a Mesa Diretora, alicerçada no Regimento interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Leandro José Monteiro da Silva que através do setor competente viabilize a colocação de 01 (um) quebra molas na Rua Juvenal Mariano em frente ao numero 20 no Bairro Rodolfo Gonçalves.

JUSTIFICATIVA

Tal medida visa atender a solicitação dos moradores da localidade. Devido à alta velocidade em que os veículos transitam, o fator agravante desta situação e que a Rua Juvenal Mariano e um dos acessos ao colégio Centro Educacional Labor de Cordeiro (CELC) e em horários de inicio e/ou termino das aulas o movimento e grande, seja de alunos, veículos ou ônibus escolares. Tal situação, somada com excesso de velocidade dos veículos, torna a via perigosa, passível de acidentes.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 09 de Abril de 2014.



André Lopes Joaquim
Vereador